



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ERRATA N°06 AO EDITAL N° 717, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016 DO PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO IFSP

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata ao Processo Seletivo para discentes.

Item 3.1

Onde se lê: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br/ifsp, no período de **11/10/2016 a 10/11/2016**.

Leia-se: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br/ifsp, no período de **11/10/2016 a 13/11/2016**.

Item 6.1

Onde se lê: A inscrição deverá ser paga no período de **11/10/2016 a 11/11/2016**, exclusivamente no Banco do Brasil, mediante apresentação da Guia de Recolhimento da União (GRU) impressa no momento da inscrição, que estará disponível para impressão até as 23h59 do dia 11/11/2016, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br/ifsp, no link “Impressão de Boleto Bancário”.

Leia-se: A inscrição deverá ser paga no período de **11/10/2016 a 14/11/2016**, exclusivamente no Banco do Brasil, mediante apresentação da Guia de Recolhimento da União (GRU) impressa no momento da inscrição, que estará disponível para impressão até as **21h00 do dia 14/11/2016**, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br/ifsp, no link “Impressão de Boleto Bancário”.

Sem mais para o momento,

São Paulo, 11 de novembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Alexandre Aldo Neves
Diretor de Políticas de Acesso

(ORIGINAL ASSINADO)

Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino